



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Ata da sessão realizada sendo processada pelo Pregoeiro, e em conformidade com a Lei 14.133/21 art. 71, IV, vem ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente procedimento, em favor da empresa:

- MARCOPOLO S/A, INSCRITA SOB O CNPJ DE Nº 88.611.835/0018-77:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Veículo tipo ônibus / micro ônibus, Padrão Executivo na cor Branco; Capacidade mínima para 33 lugares incluindo motorista e auxiliar	1.0	Unidade	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00

Veículo tipo ônibus / micro ônibus, Padrão Executivo na cor Branco; Capacidade mínima para 33 lugares incluindo motorista e auxiliar; O Km; modelo 2024 ou superior; Motor movido a óleo diesel Turbo com potência mínima de 170 Cvs que atenda as normas CONAMA EURO 6 antipoluição vigentes no país; Tanque de combustível com capacidade mínima para 150 litros de óleo diesel; Cambio com no mínimo 6 marchas a frente e uma a ré; PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 9.100 kg; Direção hidráulica, elétrica ou eletro- hidráulica; Sistema elétrico de 24 volts; Tacografo digital equipado de fábrica; Freios dianteiros e traseiros a disco ou a tambor acionados com auxiliar a ar com reservatório e ABS; Pneus e rodas com medidas mínimas 215/75R 17,5" e 6,00x17,5" respectivamente ou superior; Rodado traseiro duplo; Entrada de ar com saída de emergência no teto; Saída de emergência nas laterais; Porta de acesso tipo pantográfica; Tampa traseira com porta malas ampliado; Janelas laterais com vidros

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Pregão Eletrônico nº 18/2024, para a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM TIPO MICRO ÔNIBUS PARA REALIZAR TRANSPORTE DE PACIENTES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, objeto do referido processo.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Granja (CE), 17 de Junho de 2024.

**MARIA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS**  
ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE